



**ANEXO III**

**2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PERÍODO DE 18/09/2020 A 18/09/2022**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE  
Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL  
Coordenação de Inovação e Fomento a economia Solidária - COFES**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE  
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 004/2020**

**Sumário**

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 18/09/2020 a 18/09/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 004/2020, celebrado entre o(a) Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE] e este (a) SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto Barata designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 080, de 24/11/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 63 e 70, de 28/06/2022 e 18/06/2022, composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, Ivana Maria Valle Souza Almeida, Anelize Barbosa dos Santos, Daiane Santos de Jesus, Marcos Paulo dos Santos Santana, Cíntia Gois Moreira é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 004/2020
Objeto da Parceria:	Projeto “RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras” visa estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras.
Vigência:	18/09/2020 a 18/09/2022

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	09/10/2020	180.000,00	09/10/2020	180.000,00
2º	17/08/2021	70.000,00	17/08/2021	70.000,00
<b>TOTAL</b>		250.000,00		250.000,00

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo	Remanejamento de orçamento, alteração do item K do plano de trabalho	18/09/2020 á 24/04/2021	250.000,00
2º Termo Aditivo	Aditivo de prazo por mais 12 meses, a partir de 18/09/2021	18/09/2020 á 18/09/2022	250.000,00

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: <b>Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE</b>
CNPJ: 07.784.264.0001-22
Representante: Roque Gonçalves da Silva
Telefone de Contato: (71) 3302-5208/ 3395-7097
E-mail: kilsoncajaverde@yahoo.com.br

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Projeto “RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras” visa estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

#### 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica ao Termo de Colaboração tendo em vista que a vigência da parceria é inferior a 01 (um) ano.

#### 5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Houve duas (2) visitas in loco, sendo a primeira para a entrega dos equipamentos e a segunda para tombamento de itens.

#### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

##### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

##### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
				2020/2022		
				P	R	%

<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>		Estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras	<b>Indicador 1:</b> Fortalecer criação de cooperativas Cajazeiras a rede	Cooperativas	Registro Fotográficos, vídeos	10	04	40%
			<b>Indicador 2:</b> Número de pessoas contratadas para execução do evento.	Pessoas	Número de Pessoas contratadas para execução do projeto	12	12	100%
<b>AÇÃO</b>	<b>A1</b>	<b>Ação 1:</b> Identificar as cooperativas de catadores e sua atuação no mercado de reciclagem	<b>Indicador 3:</b> entrevistas e reuniões com os catadores e cooperativas de Cajazeiras	Entrevistas e Reuniões	Questionários e Fichas cadastrais	100	98	100%
	<b>A2</b>	<b>Ação 2:</b> Seminários	<b>Indicador 4:</b> Realização de 03 Seminários	Palestras	Lista de presença Contrato de Prestação de Serviço	2	3	100%
	<b>A3</b>	<b>Ação 3:</b> Identificação dos trabalhadores x Transversalidade com erradicação do trabalho infantil	<b>Indicador 5:</b> Realização de 02 Oficinas	Oficinas	Lista de presença	2	2	100%
	<b>A4</b>	<b>Ação 4:</b> Criação da rede	<b>Indicador 6:</b> apoio jurídico, administrativo	Pessoa	Contrato de Prestação de Serviço	5	5	100%
<b>Desempenho por período</b>						100%		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

**Ação:** Estruturar suas bases (ou seja, das organizações de catadores) e apresentar uma metodologia para a criação e o gerenciamento de uma rede de organizações de catadores de materiais recicláveis, através das cooperativas já estabelecidas em Cajazeiras

Indicador nº 1: Fortalecer criação de cooperativas Cajazeiras a rede

Indicador nº 2: Número de pessoas contratadas para execução do evento.

A meta prevista é de 100 catadores e cooperativas. Desde já, como já ficou evidenciado, houve um superdimensionamento de cooperativas atuando nesse segmento na região, apenas uma em cajazeiras. Com esse cenário ações foram e estão sendo planejadas para a mitigação do problema. Houve uma ampliação da região de alcance do projeto, o que podendo ser incorporada outra cooperativa, totalizando duas até então. Estão sendo traçadas estratégias para fomentar a formalização de outras cooperativas na região a partir de catadores avulsos e pequenos comerciantes do gênero que se interessem em se cooperar.

Essa ausência de cooperativas em cajazeiras e região indicam diversos aspectos que podem justificar este quadro, incluindo a falta de mobilização da categoria; a dificuldade do pensar cooperativo diante das urgências financeiras; a falta de representação liderança da categoria na região; a ausência de políticas públicas; o custo alto para manter uma cooperativa. Desafios que o Projeto RECOCAZ naturalmente já trabalha para enfrentar. Considere-se, ainda, o quadro pandêmico, limitando a circulação de pessoas refletindo nas ações dos catadores e no deslocamento dos pesquisadores contratados pelo projeto, somado à já referida meta estabelecida fora da realidade atual ou mesmo o recrudescimento do número de cooperativas de materiais recicláveis sólidos na região.

Sendo assim era previstas 10 cooperativas, porém foram incluídas somente 04. Meta cumprida parcialmente.

Ação 1 – Identificar as cooperativas de catadores e sua atuação no mercado de reciclagem

Indicador nº 3: entrevistas e reuniões com os catadores e cooperativas de Cajazeiras.

A comprovação desta ação consta no primeiro relatório, nas prestações de contas parciais 021.2141.2020.0000713-51.

Ação 2 – Seminários.

Indicador nº 4: Realização de três (3) seminários.

Ação em fase de execução. A Instituição irá apresentar relatórios com fotografias para comprovação da meta.

Ação 3 - Identificação dos trabalhadores x Transversalidade com erradicação do trabalho infantil

Indicador nº 5: Realização de 02 Oficinas. A instituição irá apresentar lista de presença.

Ação 4 – Criação da rede.

Indicador nº 4: apoio jurídico, administrativo, Contrato de Prestação de Serviço

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Apresenta-se como impacto do benefício social a qualificação dos beneficiários do projeto através das oficinas de qualificação profissional, melhoria da qualidade de produção e venda dos produtos dos empreendimentos beneficiários através de aquisição de materiais e criação de estantes criativas e fortalecimento do desenvolvimento comunitário, bem como a difusão da identidade cultural afro brasileira e da rede solidária com o festival do quilombo.

**Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Nesta fase já é perceptível impacto em toda a rede que trabalha com reciclagem de materiais sólidos. Já há uma expectativa de estabelecimento de parcerias com a criação da rede com as cooperativas, catador avulso interessado em se cooperar para se desenvolver na esperança de através da cooperativa ter seu trabalho reconhecido e valorizado. Alguns pequenos comércios de resíduos sólidos para reciclagem demonstrando interesse em possivelmente deixar a forma de comércio e se cooperar para ir além a seu meio de vida. Foram aplicados questionários também em pessoas da comunidade e comerciantes onde os primeiros dados demonstram uma resposta positiva desses setores da sociedade local com a possibilidade da criação da rede. Enfim, já está sendo criado um ambiente positivo, dando perspectiva e expectativa de mudança na maneira como esses profissionais realizam as suas atividades na área de reciclagem na região de Cajazeiras e adjacências. Enfim chegou o grande dia da entrega dos materiais e equipamentos entregue pelo Governo do Estado.

**c) Outras informações:**

Os bens que foram adquiridos e tombados constam no processo de nº 021.2129..2022.0004350-91

### **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas** (Quando couber)

De acordo com a Lei 13.019/14, Decreto 17.091/16 nas parcerias com valor global de até R\$250.000,00, a análise do Relatório de Execução Financeira somente será realizada nos casos de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos. Nesse sentido, não se faz necessário a análise de execução financeira do projeto "RECOCAZ - Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras " do CAJAVERDE.

Foram apresentados como documentos comprobatórios das despesas:

Relatório de Execução Físico-Financeiro, Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas, Relação de Pagamentos, Extratos Bancários, Conciliação Bancária, Cotações de Preços e

Contratos de Prestação de Serviços.

A instituição foi notificada pela diretoria financeira (DIFIN) para responder a diligência apresentada no documento nº 00052058653.

De acordo com a conclusão da análise financeira emitida pela DIFIN no documento nº 0005258653 As solicitações contidas no Ofício Difin Diligência nº. 027/2022 foram atendidas. Sendo assim, o Relatório de Movimentação Financeira denota nexos de causalidade entre a Receita e a Despesa.

Falta a instituição enviar alguns teds e orçamento do veículo, já solicitado a André.

Existe um saldo a ser devolvido no valor de R\$13.639,43 e as tarifas bancárias somam R\$504,00.

Instituição ainda não apresentou comprovantes de devolução de saldos solicitados pela DIFIN.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

As cláusulas da parceria foram cumpridas na sua totalidade e de maneira satisfatória

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não há revisão de contrapartida no plano de trabalho.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

A instituição divulga informações sobre os projetos e parcerias através das suas redes sociais (instagram e Facebook) @cajaverdeong

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não se Aplica.

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não houve.

## **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

## **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

O projeto encerrou suas atividades dentro do prazo previsto e entregou a prestação de contas em 18/09/2022

### 13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há melhorias a serem indicadas no período

### 14. RECOMENDAÇÕES

Não se aplica.

### 15. CONCLUSÃO

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão

Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas propostas no plano de trabalho foram executadas na sua totalidade.

Foram apresentadas as devidas comprovações financeiras, assim como fotos, relatórios, lista de beneficiários.

Diante do exposto, e considerando que a instituição executou de forma satisfatória as atividades e metas previstas no plano de trabalho, ficando a instituição comprometida em a devolver o saldo de R\$13.639,43 referente aos recursos não utilizados.

Sendo assim, considero excelente execução do objeto proposto e total cumprimento das metas. Prestação de contas avaliada como regular

### 16. ANEXO

#### I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

O parecer de análise técnica de prestação de contas documento SEI nº 00057584621 com base no relatório emitido pela Diretoria Financeira SEI nº 00052058653, no qual diz: “sendo assim, o Relatório de execução.

Salvador, 17 de Novembro de 2022.

Mércia de Jesus Porto Barata

Gestora da Parceria

92015649



Documento assinado eletronicamente por **Mércia de Jesus Porto Barata, Coordenadora**, em 17/11/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057589344** e o código CRC **B6153D1C**.

---

**Referência:** Processo nº 021.2141.2022.0001397-80

SEI nº 00057589344



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## **ANEXO IX**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020 e alterações através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022, composta pelos membros: Andricele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Cíntia Gois Moreira - cadastro -92.080.615, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

#### **1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Fomento nº 004/2020
Objeto da Parceria : Projeto “ <b>RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras</b> ”
Gestor da Parceria : Mércia de Jesus Porto Barata
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : <b>18/09/2020 à 18/09/2022</b>
Vigência da Parceria: 18/09/2020 a 18/09/2022

Órgão ou Entidade da Administração Pública : SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

Organização da Sociedade Civil : Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE

## 2. CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência.

Adicionalmente, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no item 7.6.1 da Instrução Normativa de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas da Execução de Parcerias, recomenda o aproveitamento das oportunidades de melhoria abaixo elencadas:

1 - Atentar-se para a periodicidade de realização do relatório técnico de monitoramento e avaliação do gestor de parceria informado no instrumento de parceria, que no caso do termo de fomento 004/2020, está divergindo do período informado no relatório de monitoramento em referência;

2 - Observar as recomendações indicadas no relatório da comissão de monitoramento através do documento nº00057884242.

Salvador (BA), 22 de Novembro de 2022.

### **Membros da Comissão:**

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615284

Andricele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615;

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220863;

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho

Matricula 92.002293



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 22/11/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 22/11/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos, Técnico**, em 26/11/2022, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057917841** e o código CRC **A61EC278**.